LEI Nº 54/2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a doação de um terreno onde situa o Kiosque do senhor Edinho Neves Santos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei Orgânica de Paripiranga,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o município de Paripiranga autorizado a doar um terreno pertencente ao Erário, no centro de abastecimento, neste município, onde funciona um Kiosque do senhor **EDINHO NEVES SANTOS.**

Parágrafo Único – O terreno citado no *caput* do artigo 1º destina-se ao proprietário do Kiosque, tendo por objetivo regularizar a propriedade do imóvel construído, conforme alvará d licença para construção, planta, parte integrante deste Projeto de Lei.

Art. 2º - O terreno destinado á doação é compreendido por uma área de 60m² (sessenta metros quadrados)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA,
em 30 de março de 2012.

GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADODABAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **LEI nº 54/2012,** de 30 de março de 2012, **Dispõe sobre a doação de um terreno onde situa o Kiosque do Senhor Edinho Neves Santos e dá outras providencias**. Originado do Projeto de Lei nº 002/2012, de 15 de fevereiro de 2012. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetido em primeira discussão e votação, em 23 de março de 2012, obtendo o seguinte resultado: 08(oito) votos a favor; e em segunda discussão e votação em 30 de março de 2012, obtendo o seguinte resultado: 07(sete) votos a favor, concluindo o processo Legislativo em 30 de março de 2012.

Secretária da Câmara Municipal de Paripiranga, em 09 de abril de 2012.

Marionele Celestino Carvalho Santos

Marionele Celestino Carvalho Santos
Secretária Administrativa.